

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.239.043/0001-12.

CONTRATADA: FCK ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.422.746/0001-00.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato Administrativo nº 173/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Clausula Terceira – Seção 3.1: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 173/2025 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência atualmente estabelecida, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 173/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 01 de setembro 2026.